

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017, de 11 de maio de 2017.

“Concede **LICENÇA PREMIO** ao servidor **Edivaldo Eliodoro**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sr. **EDIVALDO ELIODORO**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **15/05/2017 a 13/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **1999 – 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 082/2017, de 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Valdete Bispo Damasceno de Jesus, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS**, Matrícula nº 11127, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO em COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 26 de agosto de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de *maio* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 083/2017, de 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Magna Batista Sampaio, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MAGNA BATISTA SAMPAIO**, Matrícula nº 11161, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO**, intitulado **METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 28 de setembro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de *maio* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 084/2017, de 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Rosilene Reis dos Santos, do nível Especial, para o nível I”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **ROSILENE REIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 11123, nível especial, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de GRADUAÇÃO em **PEDAGOGIA**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 24 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de *maio* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*